



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 11/2011

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Toma público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 2.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a dezanove de Abril de 2011 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a situação económica e política.
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, prestando homenagem aos Veteranos da Guerra Colonial com um minuto de silêncio.
Tomada de Posição n.º 104/X/3, rejeitada por maioria e em minuta com 28 votos contra (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS), 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS/PP.
- I.3. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, reafirmando os valores do 25 de Abril e a necessidade de lutar pela defesa da Democracia, do Estado Social, da Justiça, pelo direito ao Trabalho.
Tomada de Posição n.º 105/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 7 votos contra do Grupo Municipal do PS e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU apelando à participação nas manifestações populares do 25 de Abril e do 1.º de Maio da CGTP-IN, para que resultem de grandiosas jornadas de luta de todos os trabalhadores, pelos seus interesses e aspirações, contra a política de direita.
Tomada de Posição n.º 106/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 14 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- Salvador Horta e Costa – Intervenção relacionada com a segurança no Concelho.



Assembleia Municipal do Seixal

- Nicolau de Jesus Mauro – Intervenção relacionada com a regularização da velocidade dos automobilistas no Alto do Moinho.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestadas informações pelo executivo municipal.
- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestadas informações pelo executivo municipal.
- III.3 Relatório de Actividades e Contas do Exercício 2010 – Aprovação.
Deliberação n.º 106/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 14 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE).
- III.4 Minuta da Acta – Aprovação.
Deliberação n.º 107/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de Abril de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas